SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1276/21 em 28.10.2021.

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4517 de 08 de Abril de 2021, e Ofício nº 525/2021-SMASH de 30 de Agosto de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor Público Municipal **ROGÉRIO DE BARROS**, exercendo o cargo de Profissional de Manutenção e Conservação, Matrícula nº 254156401, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03329342421, categoria AD, a conduzir veículo oficial, em caráter excepcional, para cumprimento de suas atribuições, em razão de não haver motorista disponível.

Art. 2º - O uso dos veículos oficiais, de representação e prestação de serviços, será permitido somente para os trabalhos relativos aos serviços administrativos e de representação dos Poderes Públicos a que pertencem.

Art. 3º - Na utilização dos veículos oficiais, os Servidores deverão portar a Carteira Nacional de Habilitação, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, juntamente com a cópia desta Portaria.

Art. 4º - Os servidores não poderão:
a) ceder a direção do veículo a terceiros;
b) utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a autorização;
c) conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 5º - Em caso de acidentes ou surgimento de dano no veículo oficial, será aplicado às disposições da legislação pertinente para o ressarcimento ao erário.

Art. 6º - O cancelamento da autorização para dirigir veículo oficial se dará:
I – a qualquer tempo, pelo Prefeito;
II – a pedido do Secretário;
III – Quando deixar o cargo.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 814/21 de 17 de Junho de 2021.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Outubro de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal de Administração